

PARECER 170/2000 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL 751/1998

O Projeto de Lei nº 751/98, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, tem como objetivo denominar Travessa Antonio Emiliano de Abreu, o logradouro público conhecido como Travessa A, com início na Avenida Maraial, localizada no Jardim Nordeste - Distrito de Artur Alvin.

O projeto de lei em questão está acompanhado de justificativa com uma breve biografia do homenageado, cópia da Certidão de Óbito e cópia do guia de ruas com a indicação do local. A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo, que através do Ofício nº 104/99 informou:

a - o logradouro é oficial pelo Decreto 34.049/94, CODLOG nº 60.616-2;

b - o logradouro não tem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia;

c - os dados técnicos são insuficientes.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade e apresentou substitutivo com a descrição do logradouro corrigida, conforme indicação de CASE/SEHAB.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente tendo analisado a propositura, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/02/2000

AURÉLIO NOMURA - Presidente

BRUNO FEDER - Relator

ANA MARTINS

MYRYAM ATHIE

TONINHO PAIVA